

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
BANCO DE TALENTOS – CADASTRO EMERGENCIAL 2026
APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO**

A **Coordenadora Dirigente Regional de Ensino de Itapevi**, no uso de suas atribuições legais, **em conformidade com o Edital 001/2026 – Banco de Talentos**, publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02 de março de 2026**, **CONVOCA** os candidatos devidamente inscritos no **Banco de Talentos para Intérprete de Libras, Professor do Ensino Fundamental e Médio e Técnico Profissional** para **entrega de documentação destinada à efetivação do Cadastro Emergencial**, conforme disposições abaixo.

Para **apresentação presencial da documentação**, observado que os candidatos que **lecionaram no ano de 2025** e que, em decorrência da **Avaliação de Desempenho**, foram indicados pela **Não Permanência** em qualquer Unidade Regional de Ensino do Estado de São Paulo encontram-se impedidos de **celebrar novo contrato**, nos termos da **Resolução SEDUC nº 19, de 2026**.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Intérprete de Libras**
 - **Professor Ensino Fundamental e Médio**
 - **Professor Técnico Profissional**
- **Data:** Todas as Quartas-feiras
 - **Horário:** das 09h00 às 11h00

Local: Sede da Unidade Regional de Ensino de Itapevi

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 974 – Vila Nova – Itapevi/SP

Sala: Plantão da Supervisão

2. FINALIDADE

A presente convocação tem por finalidade a **análise, validação e registro da documentação**, visando ao **Cadastro Emergencial para contratação temporária de docentes** para atuação no Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, nos termos da legislação vigente.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O candidato deverá comparecer **pontualmente**, munido de **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES** dos seguintes documentos:

1. **Ficha de Inscrição do Banco de Talentos**, devidamente preenchida e assinada;
2. **Comprovante de Inscrição do banco de talentos;**
3. **Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);**
4. **CPF;**
5. **Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;**
6. **Comprovante de quitação com o serviço militar** (para candidatos do sexo masculino);
7. **Diploma de licenciatura ou certificado de conclusão (com data recente de um ano)**, acompanhado de **histórico escolar** (com datas de colação de grau);
8. **Histórico escolar completo** do curso de formação;
9. **Comprovantes de títulos**, se houver (Mestrado e/ou Doutorado, conforme edital);
10. **Comprovantes de experiência profissional**, quando declarada no ato da inscrição;
11. **Comprovante de endereço atualizado;**
12. **Declaração de não impedimento legal para contratação com a Administração Pública** (quando aplicável).
13. **Carteira de Trabalho** (páginas com número, série e página do primeiro emprego, caso possua).

Obs.: O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, bem como os documentos solicitados.

Link de acesso a Ficha de Inscrição: [FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

4. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- O **não comparecimento** ou a **não apresentação da documentação completa** impossibilitará a efetivação do cadastro emergencial;
- A **convocação não assegura contratação imediata**, estando condicionada à análise documental, classificação e à disponibilidade de classes e aulas.

- É de **inteira responsabilidade do candidato** acompanhar as publicações e convocações realizadas pela Unidade Regional de Ensino.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela **Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da URE Itapevi**, em consonância com as orientações da **Diretoria de Pessoas – DIPES/SEDUC-SP**.

Itapevi, 30 de março de 2026.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Coordenadora Dirigente Regional de Ensino de Itapevi